



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Sr. José Claro de Oliveira (Nego Claro).

Nascido em 26 de julho de 1947, conheceu a Sra. Nilda Maria em 1984, com quem viveu em união estável até o fim de seus dias. Juntos, adotaram um recém-nascido na Santa Casa de Capão Bonito, dando-lhe o nome de Wellington Almeida de Oliveira, a quem criaram com muito amor e dedicação.

O senhor José Claro foi uma figura marcante na história de Taquarivaí, conhecido por sua simplicidade, generosidade, ajudava como podia aqueles que o procuravam.

Morador antigo do município, ele viveu inicialmente no Bairro das Formigas, ainda no período anterior à emancipação de Taquarivaí.

Com o passar dos anos, mudou-se para o Bairro do Pacova, onde deu início a um pequeno comércio que se tornou ponto de referência para a comunidade local.

Sempre dedicado, José Claro atendeu os moradores com cordialidade e honestidade, conquistando a confiança e o respeito de todos.

Após anos de trabalho, vendeu o ponto comercial e adquiriu uma chácara nas imediações, onde passou a se dedicar à agricultura, com destaque para o cultivo de maracujá.

Além de seu trabalho, era conhecido por sua disposição em ajudar o próximo, sempre pronto a colaborar com vizinhos e amigos da comunidade.

José Claro faleceu em 25 de março de 2006, deixando um legado de simplicidade, trabalho e solidariedade. Seu exemplo permanece vivo na memória daqueles que conviveram com ele.

Nomear uma rua em sua homenagem é uma forma justa de reconhecer sua contribuição silenciosa, porém significativa, para o desenvolvimento local e a vida comunitária de Taquarivaí.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0103/2025

Autoria: Thiago Leitão



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Dispõe sobre denominação de via pública José Claro de Oliveira no Bairro do Pacova.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se José Claro de Oliveira a via pública que se inicia na travessa da Rodovia Espiridião Lúcio Martins, situada ao Lado da RM Net, no Bairro do Pacova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de junho de 2025.

THIAGO LEITÃO
VEREADOR - PL